



boletim

ANO II Nº 8 1964
- SUPLEMENTO -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

IVO DE MAGALHÃES

Prefeito

JOÃO BATISTA STÁVOLA

Chefe-de-Gabinete

(Respondendo)

LUIZ CARLOS PUJOL

Procurador Geral

OCÉLIO MEDEIROS

Consultor Jurídico

JAYME ZETTEL

Assessor de Planejamento

EDILSON BORBA SANTOS

Secretário Geral de Administração

HÉLIO MORATO KRAHENBUHL

Superintendente Geral da Fazenda

(Respondendo)

NADIN ACHCAR

Secretário Geral de Saúde

LUIZ CARLOS PUJÓL

Sup. Geral de Educ. e Cultura

JOÃO BATISTA STÁVOLA

Sup. Geral de Segurança e Int.

JASON GARCIA DE SOUZA

Superintendente Geral de Economia

(Respondendo)

FILIPINAS BORGES MACIEL

Sup. Geral de Agricultura

Editado pela Divisão de Documentação e Divulgação - Departamento de Organização e Orçamento - Secretaria Geral de Administração (Decreto nº 239, de 10/09/63).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 280 - de 13 de março de 1964

Altera a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Prefeitura do Distrito Federal, art 5º do Decreto nº 238/63, e da outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei 3751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 238, de 9 de setembro de 1963,

D E C R E T A ;

Art. 1º - A Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal passa a ser constituída da Parte I (Anexo I do Decreto nº 268 de 17 de dezembro de 1963) e da Parte II, de que trata o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As vantagens financeiras decorrentes do enquadramento de que trata este Decreto, sem o escalonamento, são devidas a partir de 1º de junho de 1963.

Art. 3º - Este Decreto não homologa situação que, em virtude de erro na informação quanto às funções exercidas ou remuneração, bem como de sindicância, inquérito ou qualquer outra forma de verificação venham a ser consideradas nulas, ilegais ou contrárias às normas administrativas em vigor.

Parágrafo único - Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, a correção será feita pela Secretaria Geral de Administração, com efeito retroarivo à data do respectivo enquadramento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVO DE MAGALHÃES

PREFEITO

EDILSON BORBA SANTOS

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O I

TABELA NUMÉRICA DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

PARTE II

F U N Ç Ã O	N Í V E L	Nº DE FUNÇÕES
Advogado.....	Especial , , , , , , , ,	7
Agente Social.....	10 , , , , , , , ,	14
Alfaiate.....	8 , , , , , , , ,	1
Almoxarife.....	14 , , , , , , , ,	10
Apontador.....	7 , , , , , , , ,	1
Aprendiz.....	1 , , , , , , , ,	1
Armazenista.....	10 , , , , , , , ,	4
Armazenista.....	8 , , , , , , , ,	5
Artifice.....	10 , , , , , , , ,	3
Artífice de Manutenção.....	6 , , , , , , , ,	1
Ascensorista.....	8 , , , , , , , ,	5
Assistente de Adminis- tração.....	16 , , , , , , , ,	3
Assistente de Adminis- tração.....	14 , , , , , , , ,	13
Assistente Comercial...	12 , , , , , , , ,	3
Assistente de Relações - Públicas	16 , , , , , , , ,	1
Assistente de Relações - Públicas	14 , , , , , , , ,	2
Assistente de Relações - Públicas	12 , , , , , , , ,	2
Assistente Social , , , , ,	18 , , , , , , , ,	3
Assistente Social	17 , , , , , , , ,	25
Assistente de Zoologia.....	14 , , , , , , , ,	1
Atendente	7 , , , , , , , ,	282
Auxiliar de Artífice...	5 , , , , , , , ,	12

F U N Ç Ã O	NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
Auxiliar de Bibliotecário	7	19
Auxiliar de Cozinheiro	5	39
Auxiliar de Eletrocardiografia	8	1
Auxiliar de Eletroencefalografia ..	8	1
Auxiliar de Enfermagem	8	70
Auxiliar de Farmácia	7	1
Auxiliar de Necropsia	8	3
Auxiliar de Oxigeneoterapia	8	6
Auxiliar de Portaria	7	27
Auxiliar de Raio-X	8	10
Auxiliar de Relações Públicas	12	3
Barbeiro	5	1
Bibliotecário	14	3
Bibliotecário	12	1
Bombeiro	8	13
Caixa	14	8
Caixa	12	3
Carpinteiro	8	15
Cirurgião Dentista	18	4
Cirurgião Dentista	17	4
Compositor	8	1
Contador	17	4
Copeiro	4	21
Costureira	5	7
Cozinheiro	5	17
Desenhista	12	3
Diretor de Escola	16	25
Discotecário	10	
Economista	17	2
Eletricista	8	24
Elctrotécnico	12	1
Enfermeira	17	114
Engenheiro Agrônomo	Especial	1
Estofador	8	1
Escrevente Datilógrafo	7	128

F U N Ç Ã O	NÍVRL	Nº DE FUNÇÕES
Escriturário	10	11
Escriturário	8	133
Farmacêutico	17	13
Ferreiro	8	3
Fisioterapeuta	16	1
Fotógrafo	11	3
Funileiro	8	1
Garção	5	16
Instrutor de Trabalhos Manuais	8	25
Jardineiro	6	17
Laboratorista	8	21
Marceneiro	8	2
Mecânico	10	1
Mecânico de Máquinas	8	6
Mestre Caldeireiro	13	1
Médico	18	41
Médico	17	44
Mensageiro	1	10
Mestre de Obras	13	2
Motorista	8	86
Nutricionista	10	2
Obstetriz	11	1
Oficial de Administração	16	19
Oficial de Administração	14	8
Oficial de Administração	12	76
Operador Cinematográfico	7	13
Operador de Fisioterapia	9	1
Operador de Raio-X	9	14
Orientador Musical	16	1
Orientador	16	35
Pedreiro	8	10
Pintor	8	4
Porteiro	9	12
Professor do Ensino Médio	17	574
Professor do Ensino Médio	16	281
Professor de Ofício	13	5
Mecânico	8	18

F U N Ç Ã O	NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
Professor do Ensino Elementar	13	1280
Professor do Ensino Elementar	12	516
Professor de Ensino Especializa ^{do}	14	3
Recreador	7	3
Recepcionista	10	37
Redator	17	4
Redator	16	1
Servente	5	452
Serviçal	5	34
Taquígrafo	14	
Tecnico de Administração	17	2
Técnico Auxiliar de Mecanização	9	5
Técnico de Contabilidade	15	2
Técnico de Contabilidade	13	20
Tecnico de Educação	17	1
Técnico de Eletrônica	12	3
Técnico Rural	11	3
Técnico de Laboratório	12	13
Técnico de Mecanização	16	2
Técnico de Mecanização	14	3
Telefonista	7	17
Tesoureiro Auxiliar	16	1
Taquigrafo	14	1
Trabalhador	1	5
Tratador de Animais	6	6
Veterinário	17	1
Vigia	8	16
Zelador	7	65

Relação dos ex-empregados das Fundações, omitidos na Parte IV do Decreto nº 238, de 9.09.63, publicada no Boletim nº 1/63, de 13.09.63.

Suplemento apurado através dos processos ns. -
2.473/64, 5.235/64, 7.300/64, 15.374/63, 20.272/63, 19.604/63 e 7.301/64:

Auxiliar de Oxigenioterapia		Nível 8
1 -	Eugênio Marques de Lima	
Auxiliar de Raio X		Nível 8
1 -	Carlos Eduardo Benezath Couto	
2 -	Carlos Pereira	
3 -	Milton de Oliveira Santos	
Bombeiro		Nível 8
1 -	Ernesto Roberto	
2 -	Walter Campos Montandon	
Escrevente - datilógrafo		Nível 7
1 -	Antonio Carlos Bastos da Silva	
2 -	Celso Goiabeira Correa	
3 -	Helio Pereira Leite	
4 -	Roberto da Silva Torres	
5 -	Flory Santos Pereira Ferraz	
6 -	Jorge Ribeiro Coelho	
7 -	Aristotelina Galvão de Carvalho Lima	
Farmacêutico		Nível 17
1 -	Mário Alves da Silva	
2 -	Realino Santos	
3 -	Sônia Maria de Araújo	
Laboratorista		Nível 8
1 -	Maria Messias de Oliveira	
2 -	Paulino Ramos de Oliveira	
3 -	Sebastião Moreira Chaves	

DECRETO Nº 287 de 25 de março de 1964

O PREFEITO do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos números 1.700/63, 10.130/63, 12.204/63, 13.583/63, 14.269/63, 14.338/63, 15.329/63, 17.475/63, 17.476/63, 23.108/63 e 1.684/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam incluídos na relação de servidores diaristas do Departamento de Limpeza Pública, anexa ao Decreto nº 210, de 28 de setembro de 1962, nas funções adiante discriminadas, os seguintes nomes que, por omissão, dela não constaram:

Apontador - Ref. III

AMADEU PEREIRA DA SILVA

Auxiliar de Administração, - Ref. IX

NOÉ FRANCISCO DA SILVA

Feitor, - Ref. II

MARCELINO LUIZ DA COSTA

JOSÉ RODRIGUES PORTO

JOSÉ DE SOUZA LIMA

Motorista, - Ref. III

LUIZ FRANCISCO DA SILVA

Servente, - Ref. I

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

JOAQUIM ÂNGELO FREIRE

LUIZ DUARTE

OTAVIANO FELIX DE MACEDO

Trabalhador, - Ref. I

LEANDRO BATISTA DE SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1964

IVO DE MAGALHÃES

PREFEITO